

“BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO”: A DISCURSIVIZAÇÃO DO LINCHAMENTO COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE SOCIAL

Claudemir SOUSA⁶³

Francisco Vieira da SILVA⁶⁴

Resumo: Neste artigo, analisaremos a discursivização do linchamento como uma estratégia de controle social, a partir da análise de uma capa da revista Galileu, edição de fevereiro de 2016, correlacionando-a a uma série enunciativa sobre esse objeto discursivo na esfera midiática. Tomamos como suporte as contribuições de Michel Foucault para a Análise do Discurso. Do ponto de vista metodológico, este estudo inscreve-se no âmbito de uma perspectiva descritivo-interpretativa, marcado prioritariamente por uma orientação qualitativa. A partir das análises realizadas, foi possível aferir que, em nossa época, o linchamento é discursivizado como uma estratégia de controle e exclusão dos sujeitos ditos anormais.

Palavras-chave: Análise do Discurso. Linchamento. Controle social. Sujeito na ormal.

Abstract: *In this paper, we will analyze the discussions of lynching as a strategy of social control, by the analysis of a cover page of the magazine Galileu, edition of February 2016, correlating it with a statement series about this discursive object in the media field. We take as support Michel Foucault's contributions to the Discourse Analysis. From the methodological point of view, this study is situated in the scope of a descriptive-interpretative perspective, characterized by a qualitative approach. From the analysis made, it was possible to conclude that, in our time, lynching is discussed as a strategy of social control and exclusion of the subjects considered as abnormal.*

Keywords: *Discourse Analysis. Lynching. Social control. Abnormal subject*

⁶³Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa (PGLING), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Araraquara-SP (UNESP-Ar), São Paulo, Brasil. Contato eletrônico: <claudemir201089@hotmail.com>.

⁶⁴ Doutor em Linguística em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba. Mestre em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Professor do Curso de Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Campus Avançado de Patu, Patu, Rio Grande do Norte, Brasil. Contato eletrônico: <franciscovieirariacho@hotmail.com>.

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura (FOUCAULT, 1999, p. 305).

Motor bom, o meu, ia de zero a cem quilômetros em nove segundos. Ainda deu para ver que o corpo todo desengonçado da mulher havia ido parar, colorido de sangue, em cima de um muro, desses baixinhos de casa de subúrbio (FONSECA, 2004, p.243).

Comentários introdutórios

“[...] porque os cavalos utilizados não estavam afeitos a tração; de modo que, em vez de quatro, foi preciso colocar seis; e como se isso não bastasse, foi necessário cortar-lhes os nervos e retalhar-lhes as juntas” (FOUCAULT, 2013, p.7). Esse trecho ilustra a prática do suplício como uma forma de punição, em meados do século XVI e XVII, o qual introduz, de modo espetacular, as discussões realizadas por Foucault (2013) na obra *Vigiar e Punir*. Na prática do suplício, somos levados a imaginar o cenário de barbárie e selvageria coagulado no espetáculo público do castigo e da punição, o qual funcionava também como um recurso intimidatório e pedagogizante (cf. SOUZA e MENANDRO, 2002). Esse circo de horrores parece ter sido suplantado em função de novos códigos punitivos, a partir do século XVIII e XIX, os quais, no entendimento de Foucault (2013), fazem extinguir a melancólica festa das punições. Ainda de acordo com esse autor, mesmo os rituais de execução capital, ainda existente em várias partes do mundo, são caracterizados pela supressão do espetáculo e pela anulação da dor.

Quase trezentos anos depois, numa cidade do interior de do Mato Grosso, uma população enfurecida tira a vida de três suspeitos de assalto. A filmagem do linchamento choca ao mostrar os corpos dos homens que agonizam e rogam o perdão divino e dos seus algozes⁶⁵. O caso repercutiu sobremaneira na mídia e ficou conhecido como a “Chacina de Matupá”, no começo dos anos de 1990. Além disso, foi alvo de condenações por parte da Anistia Internacional e demais órgãos responsáveis pela seguridade e preservação dos direitos humanos. Casos como este não cessaram de aparecer na cena midiática brasileira. Em maio de

⁶⁵ Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/pior-linchamento-da-historia-do-brasil-tambem-foi-filmado>>. Acesso em: 19. mar. 2016.

2014, diversos portais midiáticos noticiaram que a dona de casa Fabiane Maria de Jesus, 33 anos, morreu após ter sido violentamente espancada por diversos moradores do Guarujá, no litoral de São Paulo. A morte ocorreu em virtude de uma série de boatos que circulou nas redes sociais, segundo os quais a dona de casa sequestrava crianças para utilizá-las em rituais de magia negra⁶⁶. Ainda em 2014, no Rio de Janeiro, um adolescente tem suas vestimentas rasgadas por três homens. Em seguida, é agredido e acorrentado a um poste. A fotografia do jovem machucado inundou as redes sociais e despertou toda a sorte de comentários. Em todos esses exemplos citados e em inúmeros outros que cotidianamente são veiculados nos diversos canais da mídia parecem reiterar a presença de elementos que nos reportam às punições públicas de que fala Foucault (1999). A tortura encetada a vista do público, conforme se observa, não se encontra alojada num passado distante e folclórico. O enunciado que enfeixa o título deste artigo fornece-nos uma dimensão da atualidade de discursos que vão recobrir a necessidade de livrar-se definitivamente dos anormais e dos que desafiam as leis e os contratos sociais.⁶⁷

Considerando que os discursos se estabelecem e funcionam nas relações de poder, nas lutas (FOUCAULT, 1991), como explicar que, em nossa época, em que se investe tanto na vida, conforme advogam as teorizações de Michel Foucault acerca do biopoder e das biopolíticas, tenha emergido o linchamento como espetáculo público de tortura e matança de indivíduos delinquentes?⁶⁸ Ou ainda, para utilizar uma indagação foucaultiana: por que apareceu aqui, e em nenhuma outra época e lugar, esse discurso em que o linchamento é uma prática coletiva de execução sumária incentivada como uma forma de controle social, de eliminação do sujeito anormal e perverso? São essas indagações que tentaremos responder na análise que desenvolveremos no presente artigo.

Dessa maneira, esse artigo, ao se debruçar sobre a análise de três materialidades discursivas que tratam do linchamento, objetiva investigar a discursivização dessa prática

⁶⁶ Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>. Acesso em: 19. mar. 2016.

⁶⁷ Uma pesquisa realizada no buscador do Google com a expressão “bandido bom é bandido morto”, em março de 2016, gerou mais de trezentos mil resultados. Considerando a *web* como um arquivo inapreensível de discursos, é possível pensar em como esses dizeres acerca da eliminação do “bandido” é extremamente atual e perpassa a economia de discursos e a construção de verdades na contemporaneidade.

⁶⁸ Importante ressaltar, amparando-se em Edoardo (2014), que no Código Penal Brasileiro, não há a tipificação dos crimes por linchamento, sendo enquadrado como lesão corporal. A única menção aparece no artigo 345 que prescreve: fazer justiça com as próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima salvo quando a lei permite. Pena: detenção, de quinze dias a um mês, ou multa, além da pena correspondente à violência (BRASIL, 1940).

como uma estratégia de controle social, de maneira a articular a análise enunciativa dos dizeres que circulam na mídia com as discussões de Michel Foucault a respeito das técnicas de poder da contemporaneidade e os modos de produção de subjetividade.

A perspectiva teórica que fundamenta nossas discussões é a da Análise do Discurso (AD). Em função da multiplicidade de abordagens que são denominadas por essa rubrica, filiamo-nos à vertente praticada no Brasil oriunda das discussões de Michel Pêcheux e que, a partir dos trabalhos de Jean-Jacques Courtine (2009), na França, e do grupo em torno de Gregolin (2004), no Brasil, atualmente mobiliza as contribuições de Foucault no interior desse campo de estudos. Conforme sumariza Fernandes (2007), citando um texto no qual Pêcheux enumera três perspectivas de estudos em AD vigentes na França nos anos de 1980, nossa vertente teórica é a que “compartilha com a perspectiva arqueológica foucaultiana a preocupação de considerar as condições históricas de existência dos discursos em sua heterogeneidade” (PÊCHEUX, 1984, p. 56 *apud* FERNANDES, 2007, p. 47).

Levando em conta que os discursos são históricos, heterogêneos e coexistem de modo disperso, tomaremos diferentes materialidades discursivas para nossas análises: uma capa da revista Galileu e duas postagens que circularam no *Facebook*, nos meses de fevereiro e março de 2015. Para conduzirmos nossas análises, inicialmente, discutiremos algumas concepções teórico-analíticas presentes nos estudos de Foucault (1999), que fundamentam esse trabalho, a partir das noções de biopoder e biopolítica; posteriormente, mobilizaremos tais noções para a análise do *corpus*. Também mobilizaremos os conceitos de sujeito e enunciado de Foucault (2008), bem como as discussões de Courtine (2008; 2009; 2013), no que tange à análise de discursos de materialidade verbo-visual.

De Foucault a Courtine: os percursos da noção de enunciado na AD

Ao definir a noção de enunciado, Foucault (2008) procura se distanciar das concepções da lógica, que se interessa por estabelecer se uma proposição é verdadeira ou falsa; da gramática, interessada no nível dos constituintes da frase; e da análise da conversação, que concebe o *speech act* (ato de fala) enquanto ato ilocutório, que conduz alguém a fazer algo.

Para Foucault (2008), o enunciado possui uma singularidade de existência (nem inteiramente linguístico, nem exclusivamente material), que faz dele não uma estrutura, mas uma função de existência “que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que

faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço” (FOUCAULT, 2008, p. 98). Isso abre a possibilidade para se trabalhar com a análise de objetos que não se apresentam em linguagem inteiramente verbal, como uma pirâmide etária, por exemplo, considerada por Foucault (2008) como um enunciado.

Assim, o autor em foco apresenta quatro características dessa função enunciativa. A primeira delas diz respeito ao fato de uma série de signos só ser considerada um enunciado quando entre ela e "outra coisa" houver uma relação específica que se refira a ela mesma, e não ao que lhe deu origem, nem aos elementos que a constituem. Essa característica diz respeito, para Courtine (2009), ao referencial do enunciado, suas leis de possibilidade que forma o lugar, a condição, o campo de emergência, a instância de diferenciação dos indivíduos, objetos, estados de coisa e relação que ele põe em jogo.

Outra característica da função enunciativa refere-se à ligação do enunciado com uma dada posição sujeito. Assim, o enunciado “mantém com um sujeito uma relação determinada que se deve isolar, sobretudo das relações com as quais poderia ser confundida, e cuja natureza é preciso especificar” (FOUCAULT, 2008, p. 103-104). Esse sujeito, segundo o autor, é uma função determinada e não coincidente consigo mesmo de um enunciado a outro, na medida em que é uma função vazia, podendo ser assumida por diferentes indivíduos, ou um mesmo indivíduo pode ocupar diferentes posições em uma série de enunciados, assumindo papel de diferentes sujeitos.

A terceira característica é o fato de o enunciado só poder ser realizado em um campo associado, constituído de uma trama complexa de enunciados na qual estão as formulações no interior das quais o enunciado é um elemento, o conjunto de formulações às quais o enunciado se refere, seja repetindo-as, modificando-as, adaptando-as ou se opondo, bem como pelas formulações a que o enunciado dará origem.

Assim, o enunciado nunca está isolado, mas inserido em um campo de outros enunciados, aparecendo com um *status*, que vai possibilitar a ele ser esquecido como enunciado sem relevância ou ser retomado como uma verdade científica, que se sacraliza e abre possibilidade para enunciados futuros.

A quarta característica do enunciado circunscreve uma existência material. O enunciado necessita de uma espessura material que o constitua. Ele possui uma coordenada de espaço e tempo no qual se realiza e também um *status*. Nesse sentido, se as características de lugar e data mudam, a própria identidade do enunciado muda.

Para Courtine (2009), o enunciado apresenta uma existência material, distinta daquela da enunciação, pois o primeiro é repetível, enquanto que a segunda é um acontecimento singular, datado e irrepitível. Essa característica assegura que estaremos diante de diferentes enunciações cada vez que um enunciado é repetido em diferentes circunstâncias, pois o enunciado possui uma singularidade e uma repetição. Ele é caracterizado por um regime de materialidade repetível.

Tendo em vista que o enunciado, para Foucault (2008) não é inteiramente linguístico e verbal e levando em conta o caráter histórico dos processos discursivos, Courtine (2013) investiga o enunciado no processo histórico de sua formação, elaborando as bases do que ele chama de “Semiologia Histórica”, pensando o não verbal em seu funcionamento discursivo e em sua materialidade na História.

A Semiologia Histórica tem dado grandes contribuições à AD, pois demonstra uma produtividade considerável para a análise dos discursos produzidos numa linguagem verbo-visual, levando em conta também o caráter semiológico do enunciado. Atualmente, tem-se dado grande atenção à análise da produção e circulação de discursos em linguagem sincrética, que põem em relação discurso e história. Com isso, a AD vem estabelecendo diálogos também como as discussões sobre a mídia e as discursividades que nela circulam.

As imagens ganharam seu lugar nos estudos do discurso. Muitos ainda se voltam exclusivamente às palavras, mas concordamos com Courtine (2008, p. 17) que “é impensável que pretendamos ainda hoje separá-las das imagens – imagens fixas e imagens em movimento – e que não consagremos ao funcionamento das imagens e à sua relação com o discurso a mesma atenção que dispensamos aos enunciados verbais”.

Para Gregolin, (2007), a análise do texto não-verbal atrelado ao texto verbal abre perspectivas de estudos profícuos em AD, visto que estamos vivenciando um momento em que a sociedade se mostra mais midiática a cada dia, e sua linguagem é essencialmente imagética. Por isso, conforme a autora, “os campos da AD e dos estudos da mídia podem estabelecer um diálogo extremamente rico” (GREGOLIN, 2007, p. 13).

Foucault na AD: a genealogia do poder

Foucault (1999, p. 286) situa no século XIX a emergência de um fenômeno que ele denomina como a “tomada do poder sobre o homem enquanto ser vivo”. Trata-se, segundo ele, de uma intervenção estatal no aspecto biológico da espécie humana. Um dos atributos da

teoria clássica da soberania era o direito de vida e de morte. Por essa lógica, o soberano poderia fazer morrer e deixar viver. Esse direito era exercido de um modo desequilibrado, pendendo para o lado da morte, pois o soberano só o exercia no momento em que poderia matar.

Entre as transformações no âmbito do direito político, no século XIX, houve uma modificação nesse mecanismo de poder, uma inversão: o direito de soberania passa a ser “fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT, 1999, p. 287). No campo do poder político, conforme destaca o autor, o problema da vida está atrelado às discussões do contrato social. A constituição de um soberano tem por função a garantia da vida, a fim de protegê-la.

Mas, para discutir essa transformação, Foucault (1999) discute a emergência de mecanismos ou tecnologias do poder, nos séculos XVII e XVIII, centradas no corpo individual, em sua distribuição no espaço, na separação, ordenação e colocação em um campo de vigilância e visibilidade.

Essa questão é discutida pelo autor em seu texto *Vigiar e Punir* (2013), no qual ele traça uma história da vigilância na prisão, desenhando um panorama das sociedades disciplinares, nas quais os corpos deviam ser treinados para aumentar sua força útil e produtiva. Tratava-se de um modo racionalizado e econômico de evitar onerosidade. Esse mecanismo de poder disciplinar sofreu transformações, na metade do século XVIII, fazendo emergir uma técnica de poder que não se dirige mais ao corpo individual, mas sim à vida do homem. Nas palavras de Foucault (1999, p. 289), “ela se dirige não ao homem-corpo, mas ao homem-espécie”.

É a disciplina que continua a gerir o homem, mas em sua multiplicidade, que redundava em corpos individuais a serem vigiados, treinados, utilizados e punidos. Assim, Foucault (FOUCAULT, 1999, p. 289) sumariza que: “depois da anátomo-política do corpo humana, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana”. Essa tecnologia de poder ocupa-se de fenômenos próprios à vida do homem enquanto espécie, tais como as taxas de nascimento, de mortalidade, de doenças, a fecundidade e a longevidade de uma população, a produção econômica, dentre outros aspectos dessa natureza.

Com o biopoder nasce uma biopolítica, que se ocupa de medidas estatísticas desses fenômenos, observando e mapeando tais fenômenos. Trata-se, segundo Foucault (1999, p. 290), não das epidemias, mas das endemias: “a forma, a natureza, a extensão, a duração, a

intensidade das doenças reinantes numa população”, que causam a subtração das forças, diminuição do tempo de trabalho e custos econômicos, porque impedem a produtividade e custam tratamentos. Com esse mecanismo de poder instaura-se também uma medicina que terá como função a higiene pública e que também investe em campanhas de aprendizado da higiene e na medicalização da população.

Outras preocupações do biopoder são a velhice, os acidentes, as enfermidades e anomalias diversas, os efeitos do meio ambiente, dentre outros aspectos da vida social. A biopolítica responde a elas introduzindo mecanismo sutis de seguridade individual e coletiva. Assim, a biopolítica lida com a população enquanto problema político e científico de modo a assegurar sobre os fenômenos relativos a ela uma regulamentação, que consiste em fazer viver e deixar morrer.

Diante dessa visão da biopolítica, Foucault (1999) observa que emerge uma desqualificação da morte. Os rituais de suplícios públicos, mencionados na introdução deste texto, desaparecem, de modo que a morte, antes um espetáculo assistido por toda a família, tornou-se algo que deve ser escondido, algo privado e vergonhoso. Em suma, a morte tornou-se um tabu maior que o sexo. A morte é o extremo do poder sobre a vida, um limite. Ela está na exterioridade em relação ao biopoder, só o integrando em termos de estatísticas (taxas de mortalidade). Ela é o ponto em que o indivíduo transgride o poder, o preço pela não observância das normas sociais vigentes. Isso não significa dizer, por outro lado, que determinados regimes sociopolíticos não aglutinem, a um só tempo, as estratégias de cunho biopolítico com práticas aparentemente opostas.

Nesse sentido, Foucault (1999) defende que o nazismo generalizou o biopoder e, ubiquamente, pautou-se no direito soberano de matar. Noutras palavras, o Estado nazista dispensava um cuidado sobre uma vida que deveria ser protegida, cultivada, principalmente do ponto de vista de uma perspectiva biológica e eugenista, imbuía-se do direito soberano de cessar a vida de quem quer que fosse (FOUCAULT, 1999). Sem desconsiderar todo o paroxismo que permeia os desdobramentos absolutamente nefastos do nazismo e demais regimes racistas, é possível cogitar a possibilidade de, no âmago do biopoder, abrir brechas que permitem germinar estratégias que levam, ainda que de modo indireto, à eliminação de algumas vidas para que determinadas vidas sejam possíveis, administradas, valoradas (cf. DAS e POOLE, 2008). Isso não ocorre, conforme lembra Foucault (1999), necessariamente por meio de assassinatos, mas, principalmente, por formas que podem levar ao assassinato

indireto, como o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte, de excluir e rejeitar, de renegar direitos básicos às chamadas vidas nuas, de que fala Agamben (2002).

Ao estabelecer comparação entre as duas tecnologias de poder, Foucault (1999) caracteriza a face regulamentadora como aquela centrada na vida da população, em seus processos biológicos e que tem o Estado como articulador; e a disciplinar como um mecanismo centrado no corpo individual, orgânico, limitado a instituições como a escola, o hospital, o quartel, a oficina, dentre outras. Esses dois mecanismos não se excluem, podendo articular-se. Entre a regulamentação e a disciplina circula a norma, como elemento aplicável ao corpo e à população. Assim, para Foucault (1999), vivemos em uma sociedade de normalização em que ocorre a articulação entre as duas tecnologias de poder supracitadas. Nas análises a seguir esboçadas, será possível analisar a discursivização do linchamento como uma estratégia de controle social.

A incitação à eliminação do sujeito perverso: uma análise de três materialidades discursivas midiáticas

A edição de fevereiro de 2016 da Revista Galileu veio em forma de provocação: na capa, um rapaz jovem e negro morto, com as duas pernas amarradas a uma das mãos, coberto de feridas no corpo, como sinais atestadores de tortura e espancamento, várias pegadas ao seu redor atestando a presença/ausência dos autores da morte e a pergunta: o bandido está morto e agora?



Figura 1: Capa da revista Galileu, Ed. 295, fev.2016 (Fonte: site da revista).

A capa discursiviza, no caráter semiológico do enunciado, um lugar de fala para enunciar acerca do linchamento. Temos, nesse caso, uma voz que denuncia essa prática, na medida em que expõe a imagem de um corpo com sinais inalienáveis de violência ao lado de dizeres em caixa alta, os quais questionam a funcionalidade da eliminação de indivíduos considerados perigosos. Abaixo desses dizeres, lê-se: “Todos os dias uma pessoa – quase sempre negra e pobre – é linchada no Brasil. Entenda porque ‘fazer justiça com as próprias mãos’ só torna o país ainda mais violento”. Ao pautar-se por um dado estatístico, a posição que enuncia na capa trata do linchamento como um problema real, verificável, inegável, atrelado a discursos da ordem socioeconômica e da vulnerabilidade social. A revista coloca-se no lugar do esclarecimento, por meio do qual o leitor poderá compreender como o problema do linchamento não se constitui numa estratégia viável de redução da violência e criminalidade. Num domínio de memória, a imagem do corpo imóvel, moribundo e machucado leva-nos a imagens de tortura, horror e morte, caracterizadas pela violência. De acordo com Hashiguti (2012), a violência é uma forma de relação entre sujeitos e é também um tipo de discurso. Dada frequência com que somos expostos a imagens de violência, convém cogitar quais imagens podem chocar, quais imagens possuem um efeito de raridade no âmbito de uma dispersão enunciativa e de uma saturação de discursividades acerca da violência.

Esse conjunto verbo-visual, que chamaremos de enunciado, seguindo os postulados de Foucault (2008) e Courtine (2008; 2009; 2013), está imerso em uma rede de formulações outras, suscitando uma série de outros enunciados nos quais aparecem sujeitos, com as mesmas características físicas, mortos após serem espancados por civis, por terem sido identificados como bandidos, como mostrado nas duas imagens que seguem.

Desse modo, é possível observar o eco da imagem da capa de Galileu em postagens que circulam no *Facebook*, as quais discursivizam, por exemplo, casos de linchamento na cidade de São Luís, Maranhão⁶⁹, nos primeiros meses de 2016. As postagens constituem *links* para notícias acerca dos casos de linchamento na capital maranhense. A fotografia de um corpo amarrado a um poste, numa das postagens, e de outro estendido, de bruços, numa praia, na outra postagem assinalam a função enunciativa que espetaculariza esse tipo de crime. Numa das postagens, o sujeito que compartilha a notícia comenta: “[...] Mas acho curioso

⁶⁹ Por questões éticas, optamos por não mostrar as imagens que observamos via *Facebook*. No entanto, caso o leitor tenha interesse, é possível vê-las no seguinte endereço eletrônico: <<http://imirante.com/oestadoma/noticias/2016/02/22/dois-linchamentos-sao-registrados-em-poucas-horas-na-regiao-metropolitana-de-sao-luis.shtml>>.

chamar linchamento de barbárie enquanto os crimes cometidos por essas “vítimas” já não chocam mais”. Essa posição relativiza aquela que considera o linchamento como uma prática hedionda, na medida em que o linchamento parece ser concebido como justa medida a ser tomada para compensar os atos infracionais cometidos pelo sujeito criminoso. Noutra postagem, vemos a imagem de um homem totalmente desfigurado, com o rosto imerso em sangue, acompanhado dos dizeres: “Homem não identificado é linchado na tarde deste domingo (13), no bairro Zé Tavares, área da Cidade Olímpica”. O fato de o sujeito vítima do linchamento não ser identificado parece-nos sintomático para pensarmos em como a produção da singularidade desse sujeito é eclipsada pelo anonimato. Esse rosto sem nome, considerando as técnicas de individuação oriundas dos mecanismos de identificação (cf. COURTINE e VIGARELLO, 2008), constitui um número, uma estatística de um corpo que não importa. Inscrita no interior de discursividades que cotidianamente falam da violência nos grandes centros urbanos, essa postagem parece confirmar o caráter repetível dos enunciados sobre a violência.

Nesse sentido, articulando o enunciado de capa da revista Galileu com a série enunciativa proveniente das postagens do Facebook, entendemos que o enunciado da capa possui uma raridade (FOUCAULT, 2008), porque é ele que aparece, e nenhum outro em seu lugar. O princípio da rarefação, para Foucault (2008), está no não-preenchimento das formulações possíveis. O discurso é um objeto de luta. Nem tudo pode ser dito, e se algo é dito é, pois, raro. Esse enunciado aparece em um momento da história no qual a grande incidência de linchamento lhe oferece possibilidades de emergir. Essa é a sua lei de possibilidade e a mídia o seu campo de aplicação.

A análise desses enunciados leva em conta a exterioridade, que lhes restitui sua dispersão, para analisá-los e considerá-los em sua descontinuidade, apreender sua irrupção enquanto acontecimento e também supõe que se descrevam as diferentes formas da subjetividade neles presente. “‘Não importa quem fala’, mas o que ele diz não é dito de qualquer lugar. É considerado, necessariamente, no jogo de uma exterioridade” (FOUCAULT, 2008, p. 139).

Ao irromper enquanto acontecimento discursivo, a capa de Galileu deve ser analisada não enquanto continuidade de um discurso, mas como elemento disperso, a ser considerado no conjunto de outros elementos dispersos com os quais dialoga. Além disso, há um sujeito que é posto em jogo nesse discurso, que é o bandido, o perverso, que ameaça a população e, por isso, foi morto.

Além disso, a capa de Galileu foi construída a partir das formas de acúmulo (FOUCAULT, 2008) de outros enunciados, como as postagens que circulam cotidianamente no *Facebook*, na quais aparece o corpo do suposto criminoso estirado no chão cercado por populares, bem como pela maciça cobertura de programas policiais, exibidos na televisão aberta. A imagem da página dialoga, num domínio associado, com imagens inscritas na memória social, as quais delineiam a historicidade da imagem e uma certa ordem do olhar. Conforme explicita a capa, ao final do ritual do linchamento, ficam as pegadas no chão e o questionamento: e agora, o problema da violência está resolvido? As formas de acúmulo que são postas em jogo são as relações que os enunciados estabelecem entre si, em que a capa de Galileu é construída pela *recorrência* aos enunciados das postagens do *Facebook*.

Retomando as discussões de Foucault (1999) apresentadas anteriormente, vivemos em uma época na qual os mecanismos de poder investem sobre a vida biológica da espécie humana e o biopoder é o responsável por manter a vida da população saudável, promovendo o controle de acidentes e a prevenção de doenças, para citar algumas de suas funções. Se por um lado, assiste-se a esse gerenciamento da vida, por outro lado, vemos irromper, no plano da vida concreta e na esfera discursiva, casos de linchamentos públicos de pessoas julgadas como criminosas.

O linchamento é um paradoxo ao biopoder, por ser um poder de matar, de suprimir a vida. Ele aparece como um poder soberano, um excesso do biopoder, porque dá ao homem a possibilidade de organizar a vida eliminando o perverso, o perigoso, a ameaça para a vida dos demais sujeitos, que é o criminoso. Para Foucault (1999, p. 309), é aí que o racismo intervém, estabelecendo “um corte entre o que deve viver e o que deve morrer”. Ele age como uma censura biológica, subdividindo classes dentro da espécie populacional, que serão raças, e fragmentando a população à qual o biopoder se dirige.

Assim, para viver mais é preciso deixar a raça ruim morrer. Quanto mais delinquentes você matar, mais fará desaparecer essa parte problemática do corpo social. É isso que torna o racismo compatível com o biopoder, pois

[...] quanto mais as espécies inferiores tendem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (FOUCAULT, 1999, p. 305).

Dessa forma, o linchamento, ao ser discursivizado como um mecanismo de controle social, não tem por função promover vingança pessoal, garantir a própria segurança, mas sim exterminar a parte que foge à norma, que põe toda a população em risco. Uma forma de tornar a população inteira mais pura e sadia, eliminando a parte degenerada. Na sociedade de normalização, o racismo é um mecanismo biológico de controle social, suprimindo os perigos para fortalecer a espécie. No caso do linchamento, o controle da população é feito pelos próprios sujeitos, ávidos por realizar a higiene social, eliminando o sujeito perverso, a espécie ruim, para deixar a raça melhor.

Por outro lado, devido à articulação entre os mecanismos da regulamentação e da disciplina, o comportamento do sujeito criminoso, por ser indisciplinado e irregular, tem efeito sobre seu corpo, punido com o espancamento e a morte, e também efeito regulamentar, pois cria uma estatística social de mortes urbanas violentas que não são interessantes para o Estado. Conforme Milanez (2012), o criminoso, compreendido como o mostro, o qual nos termos de Foucault (2001), designa aquele que subverte as leis da sociedade e da natureza, acaba por suscitar o ódio e vontade do indivíduo, eliminando-o da sociedade por meio de sua morte, flagrando o anseio de uma higienização social.

A morte é um elemento que se contrapõe ao biopoder, pois está em sua exterioridade, é um ponto limite. Só é justificada a morte do sujeito tido como anormal, entendido como aquele que foge à norma e a põe em ameaça. Para Foucault (2001), de um lado, a norma pode ser “entendida como regra de conduta, como lei informal, como princípio de conformidade; à norma se opõe a irregularidade, a desordem, o bizarro, a excentricidade, os afastamentos, a desnivelção” (2001, p.204), e, por outro lado, como “regularidade funcional, como princípio de funcionamento adaptado e ajustado; eis a ‘norma’ em que se oporá o patológico, o mórbido, o desalinhado, o sem função” (idem, grifos do autor).

Assim, ao transgredir a norma, a morte do sujeito perverso é justificada pelo racismo, conforme Foucault (1999) como uma forma de eliminar aquele que causa prejuízos à população e ao Estado. É assim que o linchamento emerge como mecanismo de controle social, de eliminação do anormal de modo a garantir a segurança de toda a população, pois “o criminoso é aquele que danifica, perturba a sociedade. O criminoso é o inimigo social” (FOUCAULT, 2002, p.81). Conforme compreende Sousa (2012), subsiste um medo que leva uma parte da população a “desejar exterminar a outra parcela da população, como forma de garantir a própria sobrevivência, longevidade e – quem sabe – a possibilidade de se tornar eterna” (p.54).

Considerações finais

O Estado é omissivo, a polícia é desmoralizada, a Justiça é falha. O que resta ao cidadão de bem, que, ainda por cima, foi desarmado? Se defender, claro (Rachel Sheherazade).

Num comentário relativo a uma reportagem intitulada “Bandido bom não é bandido morto”, presente no *site* da revista Galileu⁷⁰, observamos os seguintes dizeres: “Resumindo... Bandido bom é bandido morto= 100-10... E a vida continua”. Ao hipotetizar uma situação em que num total de cem pessoas, dez merecem morrer, o sujeito enunciador compactua com a posição segundo a qual para a segurança da maioria é indispensável que haja a morte dos que fogem à norma e à disciplina, pois “uns são melhores que os outros” (CORACINI, 2008, p.69). O sujeito enunciador sintetiza um raciocínio que ampara uma série de discursos que vão justificar os casos de linchamento e práticas correlatas, pois defendem a morte sumária como uma estratégia de controle, de “limpeza” que garantirá o bem-estar, numa metáfora de guerra que nos remete à ideia de que devemos lutar sem tréguas (cf. ZALUAR, 1999).

Na rota dos discursos que sustentam posicionamentos como este citado anteriormente, objetivamos, no âmbito deste texto, analisar a discursivização do linchamento como um dispositivo de controle social, a partir da arqueogenealogia foucaultiana e suas inflexões na Análise do Discurso. Seguimos, portanto, as elucubrações teóricas de Foucault acerca do biopoder e da biopolítica, bem como a inserção desses mecanismos e técnicas de poder na sociedade de normalização, que opera com a disciplina do corpo e a regulamentação da espécie.

As análises das materialidades que compõem o *corpus* deste estudo, concebidas como enunciados verbo-visuais, deflagraram as redes de filiações entre tais enunciados, o que nos possibilitou inserir a discursivização do linchamento na capa da revista Galileu em um contexto mais amplo de casos recorrentes de espancamento e assassinato público de criminosos ou de pessoas suspeitas, consoante ilustradas pelas postagens no Facebook. Assim, tanto na capa de Galileu, como nas postagens acerca do linchamento na rede social em foco, tem-se a discursivização do linchamento dispersada em vários planos de fala, em diversas posições enunciativas, tais como: uma posição que denuncia e problematiza essa prática (a

⁷⁰ Disponível em: <<http://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2016/03/bandido-bom-nao-e-bandido-morto.html>> . Acesso em: 23. mar. 2016.

capa revista), uma posição que assinala a premência do linchamento (o comentário de um dos sujeitos que compartilha a postagem), uma posição que informa mais um caso de justiça “com as próprias mãos” (as postagens do *Facebook*). Essa variedade de posições corrobora o fato de, na proposta teórica foucaultiana, o sujeito se dispersar em várias cenas enunciativas. Conforme sublinha Fischer (2013), o sujeito do discurso não é uma pessoa, alguém que diz alguma coisa, mas uma posição que é assumida diante de um discurso.

De acordo com as discussões levantadas, com base na teoria foucaultiana, o linchamento aparece em nossa época como uma estratégia de controle e eliminação dos perversos feitos pelos próprios sujeitos, de modo a extinguir aqueles que causam ameaça para a população, possibilitando, a um só tempo, a soberania de uma parcela da população e a negação da racionalidade impessoal da justiça e do direito (MARTINS, 1995). Embora atualmente haja uma intensificação dos mecanismos que investem na vida da população, tem-se como reverso a morte, que visa expulsar para o exterior do mecanismo de controle biológico da população aqueles que não seguem as normas socialmente estabelecidas.

Referências

AGAMBEN, G. **O homo sacer**. O poder soberano e a vida nua. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte : Editora da UFMG, 2002.

CORACINI, M. J. R. F. Juventude em risco e governamentalidade : a questão do silenciamento e da identidade. In : NAVARRO, P. (Org.). **O discurso nos domínios da linguagem e da história**. São Carlos : Claraluz, 2008, p.59-70.

COURTINE, J.J. Discursos sólidos, discursos líquidos: a mutação das discursividades contemporâneas. Trad. Carlos Piovezani. In: SARGENTINI, Vanice; GREGOLIN, Maria do Rosário (orgs.). **Análise do discurso**: heranças, métodos e objetos. São Carlos: Editora Claraluz, 2008, p. 11-19.

_____. VIGARELLO, G. Identificar: traços, indícios, suspeitas. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.J.; VIGARELLO, G. (Orgs). **História do corpo**: as mutações do olhar: o século XX. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 341-363.

_____. **Análise do Discurso Político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

_____. **Decifrar o corpo**: pensar com Foucault. Trad. Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

DAS, V.; POOLE, V. (Eds). **Anthropology in the margins of the state**. Santa Fé: School of American Research Press, 2004.

EDOARDO, L. C. “À subsombra desumana dos linchadores”: relações entre mídia, violência e ficção no Brasil (primeiro semestre de 2014). In: CONGRESO DE ESTUDIOS POSCOLONIALES, 2, 2014, Buenos Aires. **Anais...**Buenos Aires, UNSAM, 2014. Disponível em: <http://www.idaes.edu.ar/pdf_papeles/7-1%20EDOARDO.pdf>. Acesso em 20. mar. 2016.

FERNANDES, C. A. A noção de Enunciado em Foucault e sua atualidade em Análise do Discurso. In: _____; SANTOS, João Bosco Cabral dos (org.). **Percursos da Análise do Discurso no Brasil**. São Carlos: Editora Claraluz, 2007.

FISCHER, R. M. B. Foucault. In: OLIVEIRA, L. A. **Estudos do discurso: perspectivas teóricas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

FONSECA, R. Passeio Noturno parte I. In: _____. **64 contos de Rubem Fonseca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

FOUCAULT, M. In: _____. (Coord.). **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: um caso de parricídio do século XIX**. Trad. Denize Lezan de Almeida. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

_____. Aula de 17 de março de 1976. In: _____. **Em defesa da sociedade: cursos no Collège de France (1975/1976)**. Trad. Maria Ermantina Galvão. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 285-315.

_____. **Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU Ed., 2002.

_____. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Editora Vozes, 2013. 291p

GREGOLIN, M. R. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos e duelos**. São Carlos: Claraluz, 2004.

_____. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades, **Comunicação, mídia e consumo**, São Paulo, v. 4, nº. 11, 2007, p.11- 25.

HASHIGUTI, S. Um corpo na fotografia de jornal, **REDISCO**, Vitória da Conquista, v.1, n.1, p.98-103, 2012. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/redisco/article/viewFile/901/820>>. Acesso em: 24. mar. 2016.

MARTINS, J. S. As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil, **Estudos Avançados**, São Paulo, v.9, n.25, set./dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttextpid=S0103-40141995000300022>. Acesso em: 24. mar. 2016.

MILANEZ, N. Pistas e traços do corpo suspeito: Jailton, o estuprador de Itambé. In: GREGOLIN, M. R; KOGAWA, J. M. M. (Orgs.). **Análise do discurso e semiologia: problematizações contemporâneas**. Araraquara: FCL-UNESP Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, p.81-97.

SOUSA, K. M. Discurso e biopolítica na sociedade de controle. In: TASSO, I.; NAVARRO, P. (Orgs.). **Produção de identidade e processos de subjetivação em práticas discursivas**. Maringá: Eduem, 2012.

SOUZA, L.; MENANDRO, P.R. M. Vidas apagadas: vítimas de linchamento ocorridas no Brasil (1990-2000), **Psicologia Política**, Belo Horizonte, n.2, v.4, 2002. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/pdfv2n4/Capitulo%204.pdf>>. Acesso em: 24. mar. 2016.

ZALUAR, A. Globalização do crime e os limites da explicação global. In: SANTOS, J.V.T. (Org). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: HUCITEC, 1999, p.91-101.